SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1577

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

O Município de Abreu e Lima, por intermédio da Pregoeira Pública da Comissão Permanente de Licitação - CPL, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 146/2015 e nos termos da Lei Nacional nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA que FICA REVOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015** – REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Buffet tipo: Café Executivo, Coffee Break e Almoço/jantar a serem servidos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do município de Abreu e Lima – em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público e conforme descrito no Termo de Revogação, anexo aos autos.
O Processo Licitatório encontra-se disponível para consulta do público em geral na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 09/05/2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:11F76F6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015. Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de resmas de papel A4 destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima/PE, no período estimado de 12 (doze) meses. **Contratante:** Município de Abreu e Lima/PE. **Fornecedora:** Maria José Ferreira - ME. ARP Nº 011/2015. Espécie: Primeiro Termo Aditivo. Finalidade: Reajustar o valor do item 1, do Anexo I, da ARP nº 011/2015 para R$ 17,45 (dezessete reais e quarenta e cinco centavos), para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Informações na CPL, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Abreu e Lima, 09/05/2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:54849E11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2016

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o candidato para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, JOSÉ MESSIAS PINTO DOS SANTOS,** portador do CPF nº **094.666.314-97,** Inscrição nº **27500,** Classificação nº **3º,** convocado através da Portaria 090/2016 de 29 de março de 2016, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o Art. 29 da Lei nº 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos, adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04/03/1983 para reger o funcionalismo municipal e o item 9.6 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 29 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:D3CA3520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2016

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o candidato para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - BIOLOGIA, RAQUEL SUZANNY LOPES SILVA,** portador do CPF nº **045.825.904-70,** Inscrição nº **37050,** Classificação nº **14º PCD,** convocado através da Portaria 030/2016 de 26 de fevereiro de 2016, que não compareceu no prazo determinado, com vigência a partir de29 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:CA8091CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2016

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – BIOLOGIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 16 de maio de 2016, das 8h às 12h no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/n, Centro, Angelim/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a JUNTA MÉDICA ESPECIAL do município, conforme determina Lei nº 6.123/68, Art. 23, Inciso 5º (Estatuto do Servidor Público) adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04/03/1983 para reger o funcionalismo municipal.

I – Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no dia agendado na JUNTA MÉDICA ESPECIAL, do Município, no prédio do Posto de saúde Zé de Lima sito à Rua Pio Bezerra, Centro, Angelim/PE munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Eletrocardiograma; Parecer psicológico.

II – Os exames exigidos para apreciação da JUNTA MÉDICA ESPECIAL do Municipio, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação.

III – Os candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, conforme item 7.2 do edital do concurso de 2015 atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a partir de 23 de maio de 2016 das 8h às 12h no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/n, Centro, Angelim/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: CPF, PIS ou PASEP, RG, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional (Comprovação de registro no órgão fiscalizador da Profissão); Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado Militar – Homem; Titulo de Eleitor e comprovação; 02 fotos 3x4 (recentes, de frente e iguais); Registro Civil dos filhos; Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo; Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes criminais; Declaração de bens e valores, nos termos da lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo/Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V – A realização dos exames exigidos para a apreciação da JUNTA MÉDICA ESPECIAL do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se da dentro do prazo limite.

VI – Os candidatos deverão ser nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
28252	THIAGO EVAGELISTA DE MELO	21º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35691	GESSICA TATIANE BEZERRA TAVAREZ	2º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36752	JOSÉ LEANDRO ALVES VIANA	3º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37094	VANICLÉIA LIMA DOS SANTOS	3º
35416	GIRLEIDE BARRETO FERREIRA	4º

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:F0567986

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2015 – CONCORRÊNCIA N.º 013/2015

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2015 – CONCORRÊNCIA N.º 013/2015 Objeto: Pavimentação em pedra de paralelepípedos graníticos no Distrito de Fazenda Nova, do município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira, Após análise técnica da Proposta de Preço do Licitante que apresentou o melhor preço para execução do objeto do certame, a CPL torna público que a empresa **INSTALMONT – INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 15.582.367/0001-38,** atendeu todos os critérios formais na elaboração de sua Proposta de Preço, sendo ofertado o valor descrito: **R$ 769.619,78 (setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)** Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo de recurso nos moldes do art. 109, I, b. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso encerra no dia **16/05/2016 até às 13:00** horas na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com

Brejo da Madre de Deus, 09 de Maio de 2016.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:13C4D7F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0087 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Designar servidor para responder interinamente e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o afastamento temporário, motivo de licença maternidade, por parte da titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor **Marcos Henrique de Lira e Silva**, portador da Matricula nº 41.499, atualmente investido no cargo de Procurador Geral do Município – PGM , para responder interinamente e cumulativamente, a partir de 06 de maio de 2016, pelo expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, durante o afastamento da Secretária Titular – Tatiana Cavalcanti Gonçalves Guerra – Matricula nº 40.457, pelo período de sua licença maternidade.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, **06 de maio de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:111429D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 073/PMCSA-SMCRSP/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à execução dos serviços de recuperação dos prédios públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. Contratada: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ/MF n° 04.954.262/0001-46. Prazo Acrescido: 419 (quatrocentos e dezenove) dias. Nova Vigência: de 08/11/2015 à 31/12/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de novembro de 2015.

EVERALDO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C6617B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 001/CABOPREV/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à execução dos serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME- CNPJ/MF n° 18.007.034/0001-73. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência: de 12/01/2016 à 12/04/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho
CABOPREV

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:119880D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 102/PMCSA-SMCRSP/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à execução dos serviços de manutenção de praças, calçadas e espaços públicos do entrono deste Município. Contratada: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ/MF n° 01.514.128/0001-36. Prazo Acrescido: 08 (oito) meses. Nova Vigência: de 13/04/2016 à 13/12/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2016.

EVERALDO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DAE3A230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 021/PMCSA-SMCRSP/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Regional IV, deste Município. Locador: SEVERINO EPITÁCIO DE SANTANA - CPF/MF n° 319.636.504-25. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 17/03/2016 à 17/03/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2016.

EVERALDO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1B2B8134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 022/PMCSA-SME/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Jason Brandão, deste Município. Locador: VALDEMAR DOMINGOS DOS SANTOS - CPF/MF n° 074.670.014-87. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 20/03/2016 à 20/03/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FD2A8B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 003/PMCSA-SMAJ/2016. Processo n°: 019/PMCSA-SMAJ/2016. 1º CPL. Outros. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua José Plech Fernandes, n° 115-A e 115-B, centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do PROCON e da Assistência Judiciária Municipal. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** ARMANDO CLEOFAS DA SILVA FILHO - CPF/MF n° 460.043.594-34. **Valor Total:** 38.366,88 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e seis mil reais e oitenta e oito centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 09 de maio de 2016.

MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em Exercício

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5679D7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 002/FMAS/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel situado na Rua Adolpho Cavalcante, n° 09, Mercês, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, juntamente com a substituição da destinação da locação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Locadora: IVANDISE LIMA DE JESUS - CPF/MF n° 102.294.504-15. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 06/02/2016 à 06/02/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BB96FB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 005/FMS/2015. Objeto: Complementação do contrato referente à contratação de empresa especializada para a realização de consultas oftalmológicas em adultos, crianças e neonatos com avaliação clínica, conforme o chamamento público n° 002/FMS/2014. Contratada: CLÍNICA MONTE SILVA LTDA - CNPJ/MF n° 17.894.128/0001-03.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FB846D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 005/FMS/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para a realização de consultas oftalmológicas em adultos, crianças e neonatos com avaliação clínica, conforme o chamamento público n° 002/FMS/2014. Contratada: CLÍNICA MONTE SILVA LTDA - CNPJ/MF n° 17.894.128/0001-03. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 10/03/2016 à 10/03/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BBE07AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 006/FMAS/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAIS - TRABALHO, juntamente com o seu reajuste. Locador: BENEDITO GERALDO DO NASCIMENTO CORREIA - CPF/MF n° 295.899.674-34. Valor Acrescido: R$ 6.122,64 (seis mil cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Valor atual do contrato: R$ 48.122,64 (quarenta e oito mil cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 22/04/2015 à 22/04/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:35172E92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2016
FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 005/2016; C.P. Nº 001/2016. JOSÉ ALMEIDA BARROS NETO, PORTADOR DA DAP NºSAF000599507814341690112 6, R$ 123.574,99. LUIZA GOMES FAUSTINO, PORTADORA DA DAP NºSAF000717771484721934081 1, VALOR R$ 41.046,87. MARCOS ROGÉRIO BATISTA, PORTADOR DA DAP NºSDW011926828402171214045 5, VALOR R$ 50.644,78. FRANCISCO BATISTA DA SILVA, PORTADOR DA DAP NºSAF000681360644151578114 4, VALOR R$ 41.525,12. JOSÉ EDNALDO SILVA SANTOS, PORTADOR DA DAP NºSAF000005993128440218301410, VALOR R$ 24.860,20. RAFAELA DAMIANA DO NASCIMENTO MACÊDO, PORTADOR DA DAP Nº SDW012386827402010915100 3, VALOR R$ 31.583,50. JOSÉ ADEILDO DUARTE, PORTADOR DA DAP Nº SDW006865213408260514033 5, VALOR R$ 74.610,15. O PRAZO CONTRATUAL SERÁ ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

CACHOEIRINHA, 09 DE MAIO DE 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:626975F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2016
LICITAÇÃO Nº. 00001/2016
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
TRAVESSA HELENO ALEIXO, 132 - CENTRO - CUSTÓDIA - PE.
CEP: 56640-000 - Tel: (087) 3848-1422.

O Município de Custódia, Estado de Pernambuco, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ 11.358.165/0001-56, doravante denominado simplesmente Município, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Administrativo **Nº 0007/2016**, na modalidade Concorrência nº 0001/2016, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – fica incluido no item 8.3 do edital, os subitens seguintes com respectivas exigências:

8.3.8 Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação (recuperação administrativa de créditos devido ao município), feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompnahdo dos documentos que originaram tais atestados, tais como; cópia do contrato, Empenhos, Notas Fiscais, cópia de relatórios de auditorias, etc;
8.3.9 - Relatório de Auditoria/Fiscalização, devidamente assinado pelo licitante (pessoa física), que comprove a experiência do mesmo na realização de auditoria de Obras Públicas, contendo a indicação da respectiva Obra auditada, o valor do débito fiscal apurado e o respectivo comprovante de crédito em favor do Município

2 - DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS DEMAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE DATAS, HORÁRIO E LOCAIS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Os interessados deverão observar a seguinte data e horário fixado da Audiência Pública, sob pena de preclusão direito de participação:

1.0	09H00 DO DIA 16 DE MAIO DE 2016. Último prazo para protocolo dos Envelopes: 001 (Documentação) e 002 (Proposta), na sala de licitatções da Prefeitura Municipal de Custódia/PE e início da sessão.

3 – DOS DEMAIS ASSUNTOS
Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Custódia – PE, 06 de maio de 2016.

KÉZIA CRISTINA FREIRE DE REZENDE
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:0EEAE787

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 0005/2016

Processo Nº: 00006/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2016, para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 56: Mega Fácil Empreendimentos Ltda ME. CNPJ: 01.046.043/0001-70, pelo valor de R$459.101,74 Itens 58, 59, 60, 61: Panificadora Bom Pão Nunes Araújo de Custódia Ltda-me. CNPJ: 04.865.592/0001-65, pelo valor de R$38.597,50.

Custodia, 11/04/2016.

BRUNO LUIZ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:7BDA92F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

AVISO DE EDITAIS

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais permanentes diversos conforme emendas parlamentares de nº 27180006 e 32040010, destinado as unidades de Saúde do Município. Valor Total Orçado R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Data e hora de abertura: 23/05/2016 às 09:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 09 de Maio de 2016.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:B41C7117

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO

Solicitamos cotação as Empresas que forneçam **CLORO GÁS. Quantidade: 3.264 Kg (três mil duzentos e sessenta e quatro quilos). Prazo de recebimento das cotações: 05 (cinco) dias uteis; Local de recebimento:** Av. José Barradas, 1º Andar, Centro – Gameleira - PE, horário das 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone: 81 – 3679-1295 ou através do e-mail: cplgameleira@gmail.com.

Gameleira, 09/05/2016.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:04E24ACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 020/2016 - AMSTT

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância em torno dos fatos ocorridos no dia 30/04/2016, e dá outras providências."

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Garanhuns - AMSTT, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear o funcionário **CARLOS JOSÉ BARROS**, para proceder Sindicância em torno dos fatos narrados no Requerimento nº 0044/2016-GAPRIS.

Art. 2°. O ora nomeado terá o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório, a contar da data do recebimento.

Garanhuns, 05 de maio de 2016.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87A6A990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – FASE DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2016-PMG

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº. 019/2016 - PMG**, cujo objeto destina-se contratação de empresa de engenharia para executar a **Construção da Escola Municipal Manoel Camelo, na COHAB II, neste Município, a interposição de recurso administrativo, quanto a esta fase, apresentado pela empresa Nordeste Construções, Instalações e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.399/0001-23**. Após esta publicação, contar-se-á o prazo de cinco dias úteis para contrarrazões a iniciar-se dia 11 de Maio de 2016 e encerra-se impreterivelmente as 14:00h do dia 17 de Maio do corrente, consoante art. 109 da Lei 8.666/93.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente
CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7F77FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **Município de Garanhuns**, **inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **resultado do Processo Licitatório nº 031/2016 - Concorrência nº008/2016 PMG,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas no Município de Garanhuns. Constata-se que não acudiram interessados ao objeto ora licitado, tratando-se, portanto de **SESSÃO DESERTA.**

Garanhuns, 09 de Maio de 2016.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9185359A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 024 DE 09 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do termo aditivo de convênio nº 004/2016 com a Creche Lar Eterna Aliança.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária de 20 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a redução de metragem de terreno para abertura de via pública (pavimentação de logradouro) por parte da Prefeitura Municipal de Garanhuns, acarretando liberação de novo documento de confrontação de metragem e modificação de projeto arquitetônico de construção da sede própria da creche, solicita uma prorrogação de prazo de 90 dias para prestação de contas do Projeto Construir.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade prorrogação de prazo de 90 dias para prestação de contas do Projeto Construir 2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 09 de maio de 2016.

APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84042BEA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 025 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do termo aditivo de Convênio nº 002/2016 com a Creche Lar da Criança Santa Maria.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação em plenária de 20 de abril de 2016;
CONSIDERANDO que devido a transferência do recurso no valor de R$ 9.121,78 (nove mil cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos), ter sido efetuado na conta corrente nº 47.586-6, em 22/04/2016 e que há impossibilidade de utilizá-lo de acordo com o previsto no Plano de Trabalho que previa 02 (dois) meses a partir da liberação do recurso, já que se contava com o depósito em fevereiro, período do recesso escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar alguns reparos de imediato a serem finalizados totalmente no recesso escolar de julho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade autorização para alteração do Plano de trabalho na utilização do recurso nos meses de maio a agosto, portanto 04 (quatro) meses a partir do inicio da utilização do recurso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 09 de maio de 2016.

APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A277ABC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 026 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº 20 do dia 20 de abril de 2016, referente ao termo aditivo do convênio com a NUSTACAF – Creche Santa Clara.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO que em virtude do termo aditivo ter sido informado na resolução com valor diferente do real e que o convênio estava fora do prazo de vigência, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 020/2016 de 20 de abril de2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 09 de maio de 2016.

APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:106C6F31

SECRETARIA DE CULTURA
ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO XXVI FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS – FIG 2016

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Completo ou Razão Social:			
Nome do Artista ou Grupo:			
Nº do CPF ou CNPJ:		**Endereço Completo:**	
Bairro:	**Cidade:**	**CEP:**	**UF:**
Telefone(s):		**E-mail(s):**	
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Titulo do Espetáculo:	**Tempo de duração da apresentação:**		
Tempo de existência do grupo e do espetáculo a ser apresentado:			
3. ÁREA CULTURAL			
( ) Música (palco)	**( ) Teatro**	**( ) Cultura Popular**	
( ) Forró	( ) Adulto	( ) Cortejo	
( ) Mestre Dominguinhos	( ) Humorístico	( ) Palco	
( ) Instrumental	( ) Infantil ou Juvenil	( ) Outro	
( ) Pop	( ) Intervenção na Rua	( ) Erudita	
( ) Gospel			
( ) Dança	**( ) literatura**	**( ) Design e Moda**	
( ) Palco	( ) Lançamento	( ) Exposição / Venda	
( ) Espaço Aberto/Rua	( ) Exposição / Venda	( ) Desfile	
( ) Espaço Fechado/Parque	( ) Encontro / Autógrafos	( ) Outro	
( ) outro	( ) Outro		
( ) Artes Visuais	**( ) Audiovisual**	**( ) Fotografia**	
( ) Exposição	( ) Mostra Espaço Aberto	( ) Mostra	
( ) Intervenção de Rua	( ) Mostra Espaço Fechado	( ) Interação com o público	
( ) Outro	( ) Outro	( ) Outro	
4. RESUMO DA PROPOSTA / DO ESPETÁCULO (NO MÁXIMO 25 LINHAS) Fale resumidamente como é a apresentação do artista ou do grupo, as músicas trabalhadas, a indumentária (se for o caso), o número de componentes, ou qualquer outra informação que julgue importante.			
5. CURRICULUM/ HISTÓRICO DO ARTISTA, GRUPO OU ESPETÁCULO – Fale sobre a história do artista, do grupo ou do espetáculo; tempo de existência, participação em festa e festivais, reconhecimento pelos outros grupos e artistas do mesmo gênero, menções e prêmios que ganhou, apresentações realizadas, como trabalha na sua comunidade de origem, se realiza sambadas/tocadas/encontros regulares, noticias na imprensa ou qualquer outra informação que julgue importante.			
6. EQUIPE PRINCIPAL (Se houver necessidade, aumente o Nº de linhas)			
Nome Completo		**Função**	
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso não seja o próprio artista ou grupo (no máximo uma página)			
8. MATERIAIS COMPLEMENTARES (Anexar ao Formulário de Inscrição)			
OBRIGATÓRIOS (Quando tratar-se de Artes Cênicas)			
DVD com imagens em movimento do espetáculo, contendo integralmente a proposta inscrita.			
Até seis fotos coloridas impressas/coladas em folhas de papel ou digitalizadas em CD no formato JPG em alta resolução.			
OPCIONAIS			
Um programa ou folheto do espetáculo.			
Até quatro cópias de matérias de jornal, revista ou site de noticias da internet, impressas/coladas em folha de papel.			
9. VALOR DO CACHÊ – R$ (Expressar valor numérico e por extenso, observando que o valor sugerido sofrerá descontos)			
10. OBSERVAÇÕES:			
a) Preencher todos os campos do formulário de inscrição.			
b) Anexar obrigatoriamente ao formulário de inscrição: Planos de luz e som detalhados, com os equipamentos mínimos para garantir a qualidade da apresentação; Projeto cenográfico com as orientações de montagem, no caso de utilização de cenários; Outros itens que julgar necessários; Materiais complementares (obrigatórios / opcionais). Bem como materiais (CD, DVD, fotos ou matérias impressas ou documentos) que comprovam o histórico curricular do grupo e proponente, bem como apresentação do projeto artístico cultural.			
c) É de inteira responsabilidade do proponente/artista/grupo as informações contidas neste formulário. A Comissão de Avaliação desclassificará as inscrições que não apresentarem os itens obrigatórios listados acima, assim como aquelas em que os materiais em anexo não estiverem em condições de serem analisados;			
c) No caso especifico da Linguagem Artística de Música, todos os artistas/grupos deverão estar devidamente quitados com a Ordem dos Músicos do Brasil – OMB, sendo de sua inteira responsabilidade eventuais encargos oriundos da OMB e outros.			

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na convocatória do 26º Festival de Inverno de Garanhuns – 2016.

Confirmo o teor das informações expressas neste formulário de inscrição.

Garanhuns, de de 2016.

_____
Assinatura do Proponente
(Pessoa Física ou Representante da Pessoa Jurídica)

_____
Assinatura do Artista ou Integrante do Grupo/ Companhia / Trupe

11. OBSERVAÇÃO:
As assinaturas do proponente e do artista ou integrante do grupo/companhia ou trupe deverão ser idênticas às constantes no RG **(Anexar à proposta, a CÓPIA do RG)**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77FE523A

SECRETARIA DE CULTURA
ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / FORMAÇÃO
XXVI FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - 2016

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA QUE APRESENTA A PROPOSTA.			
Nome completo ou razão social:			
Ponto de Cultura:	Nº do CPF ou CNPJ:	Endereço completo:	
[ ] Sim [ ] Não			
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefone(s):	E-mail(s):		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Título da ação:			
Tipo da ação:			
[ ] Oficina (carga horária - 20h)			
[ ] Workshop (carga horária - entre 5h e 20h). Especifique: _____			
[ ] Palestra (carga horária - entre 5h e 10h). Especifique: _____			
[ ] Encontro (carga horária - entre 5h e 10h). Especifique: _____			
Público alvo (indique mais de um, caso necessário)	**Faixa etária**		
[ ] Comunidades quilombolas, indígenas e rurais	[ ] Entre 05 e 11 anos (crianças)		
[ ] Pessoas com deficiência	[ ] Entre 12 e 18 anos (adolescentes)		
[ ] Estudantes da rede pública e particular de ensino	[ ] Entre 19 e 24 anos (jovens)		
[ ] Educadores da rede pública e particular de ensino	[ ] Entre 25 e 60 anos (adultos)		
[ ] Público em geral	[ ] Acima dos 60 anos (terceira idade)		
[ ] Outros. Especifique:_____			
Nº de alunos por turma:			
[ ] 15 alunos			
[ ] 20 alunos			
[ ] 25 alunos			
[ ] Outro _____			
SEGMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL (INDIQUE SOMENTE UMA ALTERNATIVA)			
[ ] Artesanato	[ ] Cultura Popular	[ ] Literatura	
[ ] Artes Visuais	[ ] Dança	[ ] Música	
[ ] Audiovisual	[ ] Design e Moda	[ ] **Patrimônio Cultural**	
[ ] Circo	[ ] Fotografia	[ ] Teatro	
[ ] Comunicação e Cultura Digital	[ ] Gastronomia		
OBJETIVOS - USE TANTAS LINHAS QUANTO PRECISAR.			
JUSTIFICATIVA - USE TANTAS LINHAS QUANTO PRECISAR.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - USE TANTAS LINHAS QUANTO PRECISAR.			
PLANO DE AULA (para oficinas e workshops) OU PROGRAMAÇÃO DETALHADA DE ATIVIDADES (para palestras ou encontros)			
Onde devem estar descritos:			
Objetivos específicos (a serem concretizados e avaliados ao fim de cada etapa);			
Motivação inicial (exemplos: jogos, brincadeiras, dinâmicas...);			
Conteúdos específicos;			
Estratégias e recursos didáticos (exemplos: exposição dialogada, análise de imagens...);			
Descrição da organização do tempo;			
Culminância (caso haja);			
Bibliografia (optativo).			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			
R$ (registrar o valor numérico e por extenso, observando que o mesmo sofrerá descontos. Os materiais que serão utilizados em aula/apresentação deverão estar inclusos na proposta financeira)			
OBSERVAÇÕES:			
Anexar a este formulário:			
Currículo do facilitador, com, no máximo, duas páginas;			
b) Materiais complementares (folheto, programa, catálogo, CD, DVD, fotografia, matérias de jornal, outros materiais).			

DECLARAÇÃO
Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na Convocatória do **26º Festival de Inverno de Garanhuns - 2016** e neste Formulário de Inscrição. Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.

Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do espetáculo, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.

Garanhuns,_____de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Proponente Responsável Legal da Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6636F226

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 002 / 2016 XXVI FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS – FIG 2016

DA FINALIDADE

Constitui objeto desta convocatória a seleção de propostas de artistas, grupos culturais e de formação para compor a programação do 26º Festival de Inverno de Garanhuns, que será realizado na segunda quinzena do mês de julho de 2016, em data ainda a ser confirmada.

A grade da programação consta de oficinas, shows musicais, cortejos de cultura popular, performances, intervenções urbanas, espetáculos, palestras, exposições, mostras, encontros e ações de patrimônio e formação.

DO PROPONENTE

2.1 Poderão participar desta Convocatória:

2.1.1 Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, sediada no município de Garanhuns, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou do grupo, pelo prazo mínimo de 06 (seis meses) e, ainda, estar em pleno funcionamento pelo prazo mínimo de 06 (seis meses);

2.1.2 Grupo constituído legalmente como **Pessoa Jurídica;**

2.1.3 Artista Micro Empreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;

2.1.4 Pessoa Física maior de 18 anos, estabelecida ou domiciliada no município de Garanhuns e que deverá comprovar sua atuação na área e/ou linguagem cultural a que se propõe, com trabalho realizado há pelo menos 06 (seis meses), principalmente na linguagem de música;

2.1.5 Pessoa Física maior de 18 anos, nascidas em Garanhuns ou região, com trabalho de destaque e relevância comprovados em nível estadual e nacional, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, residentes ou não no município.

Parágrafo Único: Todo grupo musical deverá comprovar show realizado nos últimos 6 **(seis)** meses, com a mesma formação. Já a comprovação das atividades culturais de pessoa física poderá ser realizada através de matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes, CDs, DVDs, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, entre outros materiais.

DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não é permitida a inscrição nem a participação de integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas ou de contratados para realizar a produção do 26º FIG.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. Cada proponente só poderá inscrever uma proposta para cada segmento artístico-cultural ou palco, podendo chegar ao máximo de 3 propostas para todo o 26º FIG.

5. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições **deverão** ser realizadas no período **de 10 de maio a 31 de maio de 2016**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, na Secretaria de Cultura de Garanhuns, Rua 13 de Maio, S/N, Sala 5, São José, Garanhuns – PE, CEP: 55.293-490.

5.2. Serão aceitas inscrições via Correios, **desde que postadas até o dia 31 de maio de 2016**, como encomenda normal ou Sedex, com aviso de recebimento (A.R.) e encaminhadas ao endereço da Secretaria de Cultura de Garanhuns, com as seguintes informações:

Destinatário:
Secretaria de Cultura de Garanhuns
26º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS
Rua 13 de Maio, S/N (prédio do antigo Fórum) / Sala 5 – São José
Garanhuns – PE – CEP 55.293-490

Remetente:
Nome do proponente (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica)
PROPOSTA DE (Informar o segmento Artístico-Cultural ou de Formação Cultural)
Endereço completo do proponente

5.3. Serão desclassificadas as inscrições, via Correios, postadas após o dia 31 de maio de 2016, bem como aquelas cujo recebimento ultrapasse o dia 10 de junho de 2016, data de início das avaliações da Comissão Julgadora.

5.4. Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por fax, internet ou outra forma diferente daquelas já especificadas nesta Convocatória.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Serão aceitas inscrições na área de **Formação Cultural** (Anexo II) e nos **Segmentos Artístico-Culturais** (Anexo I) descritos a seguir:

Artes Visuais;
Audiovisual;
Cultura Popular;
Dança;
Design e Moda;
Fotografia;
Literatura;
Música;
Patrimônio Cultural;
Teatro;
Gospel (propostas locais, regionais e nacionais).

6.2. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes **individuais**, fechados e **externamente** identificados, conforme dados descritos no **item 5.2**, contendo **obrigatoriamente**:

Formulário de Inscrição do Segmento Artístico-Cultural ou de Formação Cultural (Anexos I e II) em uma via impressa, devidamente **preenchido, datado e assinado**.

b) Anexos obrigatórios (de acordo com as solicitações constantes nos Formulários de Inscrição dos Segmentos Artístico-Culturais ou de Formação Cultural).

Parágrafo Único. Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à análise de viabilidade cultural das propostas.

6.3. Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos **depois** de realizada a inscrição.

6.4. Serão desclassificadas as inscrições cujos formulários não estejam assinados, assim como aquelas apresentadas de forma diferente da estabelecida no **item 6.2** letras **"a" e "b"**.

6.5. No caso de realização de atividades com necessidades técnicas e de infraestrutura específicas, as mesmas deverão ser indicadas e quantificadas para avaliação da sua execução, de acordo com as condições oferecidas pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

6.6. O proponente poderá acrescentar aos anexos obrigatórios, no ato da inscrição, outros itens que julgue necessários.

6.7. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e dos formulários de inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
7.1. Somente as propostas HABILITADAS, ou seja, aquelas que cumpriram com o edital, passarão para a etapa posterior, quando serão submetidas à avaliação por uma comissão designada pela Secretaria de Cultura de Garanhuns e adotando critérios como: qualidade artística/cultural da proposta; viabilidade na execução da proposta; currículo do artista e/ou grupo, responsável pela execução da proposta; relevância da proposta no contexto da programação do 26º. Festival de Inverno de Garanhuns 2016.
7.2. A Comissão de Avaliação das Propostas atribuirá às seguintes pontuações/conceitos:
Conceito A – 05 pontos
Conceito B – 04 pontos
Conceito C – 03 pontos
Conceito D - 02 pontos
7.3. As propostas serão colocadas em ordem decrescente, a partir dos critérios dos itens 7.1 e 7.2, e que ao final da avaliação serão selecionadas as que obtiverem as melhores pontuações atribuídas pelos integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas e cumprirem as exigências desta convocatória.
7.4. A Comissão de Avaliação das Propostas é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões de mérito, e será presidida pela Secretária de Cultura do Município, cabendo a mesma o voto de minerva, em caso de empate, a despeito dos critérios estabelecidos.
7.5. A Comissão de Avaliação de Propostas será paritária, composta por 4 (quatro membros), sendo 2 (dois) representantes da sociedade civil e outros 2 (dois) oriundos da gestão municipal, e que terão seus nomes divulgados no site da Prefeitura e na página da Secretaria de Cultura de Garanhuns, no face.
Parágrafo Único: Todas as propostas passarão pela avaliação de todos os componentes da comissão, que atribuirão os conceitos/pontuações, de forma individual e confidencial, a fim de que não haja influência de um avaliador sobre os demais, bem como ter preservada sua identidade.

8. DA PROGRAMAÇÃO

8.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, quando solicitados.

8.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente da Área de Formação Artístico-Cultural o uso/cessão de direitos autorais, patrimoniais, de textos, imagens ou musicais relacionados à sua proposta, como material didático.

8.3. A quantidade de propostas selecionadas está condicionada ao perfil da programação dos espaços, ao Mérito Artístico-Cultural dos proponentes, e aos seguintes recursos orçamentários /programação financeira destinadas ao 25º FIG.

Órgão:	02.11 – Secretaria de Cultura
Unidade orçamentária:	2.11.03 – Departamento de Cultura
Ação:	2113 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaFísica
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.11 – Secretaria de Cultura
Unidade orçamentária:	2.11.03 – Departamento de Cultura
Ação:	2113 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica
Recurso:	001 – Recursos próprios

8.4. Caberá à Secretaria de Cultura revisar os valores de contratação, caso julgue necessário.

8.5. Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor de execução negociado com a equipe de produção do evento.

8.6. A Secretaria de Cultura de Garanhuns se reserva o direito de convidar até 30% dos grupos e profissionais dos diversos Segmentos Artístico-Culturais para compor a programação do 26º FIG, sejam eles oriundos do próprio município ou de quaisquer outras regiões do país.

8.7. Na ocorrência dos casos a seguir listados a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá extrapolar o percentual estabelecido no item anterior:

a) Quando não houver inscrições suficientes;
b) Quando as propostas não cumprirem com as exigências da convocatória e seus anexos (não habilitadas);
c) Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;
d) Quando houver desistência.

8.8. As atividades de Formação Cultural e dos Segmentos Artístico-Culturais acontecerão em teatros, palcos, escolas, espaços públicos, ruas, igrejas, terreiros, cinema, pavilhões, bibliotecas e espaços alternativos indicados pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

9. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

9.1. Os proponentes selecionados para compor a programação do 26º FIG deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Cultura de Garanhuns, em tempo definido nesta convocatória.

9.2. Após a entrega da documentação, os proponentes estarão habilitados a assinar o respectivo instrumento jurídico com a Prefeitura Municipal de Garanhuns que formalizará as responsabilidades das partes.

9.3. Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada, todos os tributos incidentes na relação contratual-tributária a ser firmada junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1. Para fins de contratação, após o contato da Secretaria de Cultura de Garanhuns, os proponentes deverão apresentar os documentos listados abaixo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, improrrogáveis, o que, se descumprido, desabilitará as propostas.

Pessoa Física: CPF; RG; PIS; Comprovante de Residência; dados da Conta Bancária;
Pessoa Jurídica: CNPJ; Contrato Social; Certidões Negativas; dados da Conta Bancária.

10.2. Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, mediante comprovação fotográfica sob a responsabilidade do proponente, não havendo antecipação de qualquer valor.

10.3 As propostas cujos cachês sejam de valor igual ou superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) deverão conter pelo menos 2 (duas) comprovações.

10.4 Caso necessário, a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá solicitar outros documentos e comprovações.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os Casos omissos que não envolvam o mérito artístico-cultural das propostas apresentadas serão decididos pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

11.2. As propostas não selecionadas ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado. Ao final desse prazo, se não houver manifestação do interessado, tal fato importará em doação irrevogável à Secretaria de Cultura, não cabendo qualquer tipo de reivindicação posterior.

11.3. A Secretaria de Cultura de Garanhuns não cobrirá os gastos com a devolução das propostas.

11.4. Nesta Convocatória, onde se lê **deverão**, entenda-se como **obrigatório.**

11.5. A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na Secretaria de Cultura de Garanhuns e no site www.garanhuns.pe.gov.br

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B375212

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2016 - PMG.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário novo (zero Km), com as seguinte característica mínimas ou similares: caçamba, cabine dupla, mínimo de 4 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidro elétrico, três portas, motorização mínima 1.4, bicombustível (flex), com garantia mínima de 12 (doze) meses. Início do acolhimento das propostas**: 11/05/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **20/05/2016 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **20/05/2016, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 628848.**

MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56EB2D46

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016

Objeto: **Aquisição de material elétrico de uso específico para iluminação pública do Município de Garanhuns/PE**. Início do acolhimento das propostas**: 10/05/2016 às 08:30h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **20/05/2016 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **20/05/2016, às 09:30h** (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.Garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 628695.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE758F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2014 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2014 – FMS

Objeto: Acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 045/2015-CPLC**, aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família.

Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado
ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ/MF: 03.284.928/0001-33.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE1AF2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2014 - FMS
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 001/2015-CPLC**, CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS.

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado:
HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES.
CNPJ/MF: 10.241.503/0001-02.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC0008B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2016 PROCESSO : 016/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Moveis e Equipamentos Permanente, para os PSF´S conforme relação descriminada e de acordo com as especificações técnicas descritas nas Propostas 11266.869000/1140-01 e 11266.869000/1150-03 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Inajá, Estado de Pernambuco

PREÂMBULO

Às 11h00min (onze horas) do dia 08 (oito) do mês 04 (Abril) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, sito à Rua Cícero Torres, nº. 118 - Centro – Inajá/PE reuniram-se a Comissão de Permanente de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 024/2016 de 29 de Fevereiro de 2016, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO PRESIDENTE o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, MEMBROS Secretario Erisvan Marinho de Espindola, e o MEMBRO Senhor David Roberto de Jesus Passos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 12h00mm. Às doze horas, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão.

ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ERISVAN MARINHO DE ESPINDOLA
Membro da Comissão de Pregão

DAVID ROBERTO DE JESUS PASSOS
Membro da Comissão de Pregão

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:04EDE05F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2016. PROCESSO : 017/2016.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material e equipamentos elétricos para iluminação pública atendendo as necessidades do Município de Inajá, Estado de Pernambuco.

PREÂMBULO

Às 09h00min (Nove horas) do dia 11 (onze) do mês 04 (Abril) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, sito à Rua Cícero Torres, nº. 118 - Centro – Inajá/PE reuniram-se a Comissão de Permanente de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 024/2016 de 29 de Fevereiro de 2016, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO PRESIDENTE o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, MEMBROS Secretario Erisvan Marinho de Espindola, e o MEMBRO Senhor David Roberto de Jesus Passos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 10h00mm. Às dez horas, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão.

ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ERISVAN MARINHO DE ESPINDOLA
Membro da Comissão de Pregão

DAVID ROBERTO DE JESUS PASSOS
Membro da Comissão de Pregão

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:03416A31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 080/2013, AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO a adesão do MUNICIPIO ao FEM, a ser financiado pelo o Governo do Estado de Pernambuco, a execução das ações previstas no Plano de Trabalho Municipal – PTM, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:0ED9564D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO PROCESSO 002/ 2014

EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014
RESENHA REFERENTE AO PROCESSO Nº 002/2014. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 – OBJETO: Contratação dos serviços para fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos municipais e iluminação de vias públicas. Entre a Prefeitura Municipal de Itaíba e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (CELPE). Antídio Valença de Freitas Neto – Presidente

Itaíba/PE, 26 de abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:778FE9C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO PROCESSO 003/ 2014

EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014
RESENHA REFERENTE AO PROCESSO Nº 003/2014. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 – OBJETO: Contratação dos serviços para Fornecimento de água para os prédios públicos municipais. Entre a Prefeitura Municipal de Itaíba e a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA).

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Presidente

Itaíba/PE, 26 de abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:3E84F0B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO PROCESSO 041/2013

EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014 – Proc. 041/2013. PP 017/2013. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de material de limpeza para diversas secretarias do município e escolas da rede municipal. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE, CNPJ 11.286.382/0001-88. Contratada: ALIMENTOS S FERREIRA LTDA EPP, CNPJ nº 04.541.507/0001-03. Valor global R$ 1.269.001,44. Vigência: 06/01/14 à 06/01/15.

JOSIVAN DA SILVA
Pregoeiro

Itaíba/PE, 26 de abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:52732F27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO PROCESSO 041/ 2013

EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014 – Proc. 041/2013. PP 017/2013. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de material de limpeza para diversas secretarias do município e escolas da rede municipal. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, CGC/MF sob o Nº 11.826.158/0001-31. Contratada: ALIMENTOS S FERREIRA LTDA EPP, CNPJ nº 04.541.507/0001-03. Valor global R$ 317.333,00. Vigência: 06/01/14 à 06/01/15.

JOSIVAN DA SILVA
Pregoeiro

Itaíba/PE, 26 de abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:DD6FFDA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO PROCESSO 004/ 2014

EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-A/2014 – Proc. 004/2014. PP 001/2014. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias do município e escolas da rede municipal. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE, CNPJ 11.286.382/0001-88. Contratada: a.r. peixoto, CNPJ 13.204.916/0001-05. Valor global R$ 591.081,12. Vigência: 24/02/14 à 24/02/15.

JOSIVAN DA SILVA
Pregoeiro

Itaíba/PE, 26 de abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:BA34BE9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO PROCESSO 004/2014

EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-A/2014 – Proc. 004/2014. PP 001/2014. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de material de expediente para Secretaria de Saúde. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.826.158/0001-31. Contratada: a.r. peixoto, CNPJ 13.204.916/0001-05. Valor global R$ 86.542,56. Vigência: 24/02/14 à 24/02/15.

JOSIVAN DA SILVA
Pregoeiro

Itaíba/PE, 26 de abril de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:F7B1F4AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 – Proc. 005/2014. PP 002/2014. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição parcelada de materiais didáticos e pedagógicos para os alunos e professores da rede municipal (FUNDEB), alunos e professores da rede municipal e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE, CNPJ 11.286.382/0001-88. Contratada: a r peixoto, CNPJ 13.204.916/0001-05. Valor global R$ 1.659.182,81. Vigência: 24/02/14 à 24/02/15.

JOSIVAN DA SILVA
Pregoeiro

Itaíba/PE, 10 de maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:A3AA6A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014 – Proc. 006/2014. PP 003/2014. Objeto: Aquisição parcelada de gasolina, diesel e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal e lotados no Fundo Municipal de Saúde. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.826.158/0001-31. Contratada: martins combustíveis limitada, CNPJ 07.620.671/0001-02. Valor global R$ 484.800,00. Vigência: 24/02/14 à 24/02/15.

Itaíba/PE, 10 de maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:D66108CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014 – Proc. 007/2014. DL 001/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões adaptados com pipas para o abastecimento de água na zona rural para consumo humano e animal. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE, CNPJ 11.286.382/0001-88. Contratada: D' Barros Construção e Projetos LTDA - ME, CNPJ 08.716.969/0001-75. Valor global R$ 685.000,00. Vigência: 12/02/14 à 12/04/14.

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Presidente

Itaíba/PE, 10 de maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:DD45544D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014 – Proc. 008/2014. TP 001/2014. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do PSF no Distrito de Negras/Itaíba-PE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, CGC/MF sob o Nº 11.826.158/0001-31. Contratada: S.A SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 15.088.207/0001-37. Valor global R$ 126.462,33. Vigência: 18/03/14 à 18/08/14

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Presidente

Itaíba/PE, 10 de maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:D881D467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO E/OU ADJUDICAÇÃO 2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014 – Proc. 009/2014. IL 004/2014. Objeto: Contratação das seguintes atrações musicais Banda Stylo Muleque, Banda os Kebras, Banda Asas da América, Jorge Patrício e Banda, Banda Beleza Rara e Patusco para animação das festividades de Carnaval na SEDE do município a realizar-se no período de 02/03 a 04/03 de 2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE, CNPJ 11.286.382/0001-88. Contratada: WESLEY MENDES SHOWS E EVENTOS EIRELLI EPP, CNPJ nº 14.401.831/0001-78. Valor global R$ 68.500,00. Vigência: 25/02/14 à 25/05/14.

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Presidente

Itaíba/PE, 10 de maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:1FECF126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2016. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material limpeza e higiene para as escolas da rede municipal de ensino e para secretarias de municipais. Valor Máximo Aceitável: R$ 824.309,95 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 20/05/2016 às 08h15min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 09 de maio de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:E2A45445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2016. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material limpeza e higiene para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Itaíba. Valor Máximo Aceitável: R$ 64.320,60 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 20/05/2016 às 10h15min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 09 de maio de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:351B0712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2016. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material expediente para as escolas da rede municipal de ensino, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração. Valor Máximo Aceitável: R$ 382.181,35 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 23/05/2016 às 08h15min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 09 de maio de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:0FB54995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N 009/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2016. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material expediente para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itaíba-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 95.939,00 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 23/05/2016 às 10h15min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 09 de maio de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:239D19DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N 010/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2016. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Itaíba-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 110.792,30 (cento e dez mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 23/05/2016 às 11h15min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 09 de maio de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:D8D87D1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EMPRESA POLYPHARMA
DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

O Fundo Municipal de Saúde Deste Município vem através deste, notificar a empresa Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar LTDA, CNPJ nº 07.886.006/0001-57, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Fundo, fornecimento acordado através do contrato de n° 40/2016, a referida empresa não obedeceu aos prazos previsto na clausula 7° do referido contrato, a mesma até a presente data não efetuou a entrega, ou seja, não respeitou os prazos, por tanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até o dia 13/05/2016, caso a empresa não realize o fornecimento poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima a vigésima segunda, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, em 09 de maio de 2016

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:28AFCB58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

CPL - Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Machados - PE através da CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, da presente data até o dia 25 de maio de 2016, às 11:00 horas, estará aberta a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2016, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Edital e demais informações na Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação Sito a Rua Major João Marques de Oliveira s/n – Machados - PE. 04/05/2016.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:4B7812B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de fardamentos destinados aos Alunos da Rede Municipal de Educação e Secretarias Municipais de Infra Estrutura e Educação. Data e hora de abertura: 24/05/2016 às 09h30min Informações na sala da CPL, sita à Rua Major João Marques de Oliveira s/n – Machados - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Machados, 04 de maio de 2016.

EDSON VIEIRA AMANCIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:071EFB9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2016

DECISÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA N. 023/2016 – SEDO
JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA

Referente à extinção do Contrato Administrativo n. 203/2015, celebrado entre a Secretaria de Educação do Município de Olinda e a JC Cenário Comércio Ltda., vencedora do Pregão n. 036/2015, em virtude da inexecução total do objeto do referido instrumento contratual, qual seja o fornecimento de 14.000 (catorze mil) kits escolares.

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA**. com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea *f*, da Lei Federal n. 8.666/1993, face a decisão prolatada pelo Secretário de Educação do Município de Olinda, nos autos do Processo Administrativo, instaurado por meio da Portaria Administrativa n. 023/2016 – SEDO, para apuração da alegada inexecução total do objeto do Contrato n. 203/2015, cujo objeto consiste no fornecimento de 14.000 (catorze mil) kits escolares, conforme teor do Pregão n. 036/2015, Lote 02: Fundamental 1.

Em breve síntese dos fatos, temos que o Processo Administrativo foi instaurado através da Portaria Administrativa n. 023/2016 – SEDO, em virtude do atraso na entrega dos kits escolares, o que ocorreu sem qualquer manifestação da **RECORRENTE**, apesar das tentativas de contato por parte da SEDO, que se demonstraram infrutíferas, conforme expresso em Decisão prolatada em 07.03.2016.

Já em sede de Processo Administrativo, instada a se manifestar, a **RECORRENTE** apresentou Resposta à Notificação n. 001/2016 – SEDO, datada de 26.02.2016, onde afirma que assinou o instrumento contratual no dia 05.01.2016, e não no dia 15.12.2016, como consta no Contrato. Pleiteia, ademais, a aplicação de advertência, com base no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, vez que não ocorreram fatos anteriores junto à PMO. Por fim, afirma a contratada que está ciente da necessidade da entrega dos produtos e que objetiva realizá-la o mais breve possível.

Em Decisão, a Secretaria de Educação esclarece que a Ordem de Fornecimento n. 024/2015 foi recebida pela empresa em 05.01.2015, dando-lhe ciência da necessidade de entrega em conformidade com o estabelecido no Contrato n. 203/2015 que prevê, em sua Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

I – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da solicitação por escrito da Secretaria de Educação de Olinda, no Almoxarifado Central, situado na Rua João Ubaldo de Miranda, n. 309, bairro de Bonsucesso, Olinda/PE, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.
[...]
V – O prazo de fornecimento será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, §1º e alíneas, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Por fim, em virtude de considerar a ocorrência de inexecução total do contrato, uma vez que não houve sequer a entrega parcial dos kits, o Secretário da pasta ordenadora declarou, através da supramencionada Decisão, a rescisão unilateral do Contrato n. 203/2015, aplicando multa de 15% sobre o valor total do contrato, além da suspensão do direito de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de um ano.

Cumpre ressaltar que não há nos autos qualquer comprovação ou menção ao cumprimento do pactuado em Contrato, ou seja, os kits não foram entregues mesmo após ratificar o comprometimento pela entrega do objeto contratual, o que foi feito pela **RECORRENTE** na já mencionada Resposta à Notificação 001/2016 – SEDO.

Em sede de Recurso Administrativo, argumenta, tempestivamente, a **RECORRENTE** que: (i) consagrou-se vencedora do Pregão n. 036/2015, cujo objeto é a aquisição de kits de material didático a serem distribuídos aos alunos de pré-escola, ensino fundamental II, educação de jovens e adultos (EJA) e professores da Rede Municipal de Ensino de Olinda no ano letivo de 2016; (ii) foi surpreendida pela abertura de Processo Administrativo, que tem por objetivo a comprovação de irregularidade no fornecimento e de descumprimento do prazo de entrega pela contratada; (iii) não há a possibilidade de que seja comprovada irregularidade no fornecimento dos kits de material didático, uma vez que sequer forneceu os kits; (iv) não há que se falar em inexecução total do pactuado ante o teor do contrato, onde consta que "o prazo de fornecimento será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual", afirmando, ainda, que há possibilidade de prorrogação, com fulcro no artigo 57, §1º, e alíneas da Lei de regência; (v) o contrato foi assinado no dia 15.12.2015, e, portanto, o prazo final de fornecimento seria na data de 15.04.2016; (vi) a administração pública não agiu conforme a lei de regência, o teor do edital, as cláusulas contratuais e os princípios gerai do direito; (vii) que o contrato possui cláusulas conflitantes; (viii) o contrato não prevê as penalidades e os valores de multas aplicáveis para os casos de descumprimento (ix) que a rescisão contratual só deveria ser efetivada após três dias sem o devido pagamento da multa aplicada, através de expedição de DAM; (x) pugna, por fim, pelo arquivamento do Processo Administrativo e pela não aplicação de qualquer espécie de sanção.

Uma vez remetidos os autos à Procuradoria Municipal de Olinda, o Procurador Municipal efetivo, João Henrique Rocha, acostou Despacho de sua lavra opinando pelo(a): (i) tempestividade do Recurso; (ii) não existência de prejuízo à **RECORRENTE** pela intimação realizada de forma diversa da prevista no artigo 109, inciso III, §1º da Lei Federal n. 8.666/1993, recomendando o prosseguimento dos feitos; (iii) esclarece acerca da diferença entre prazo de entrega dos produtos e prazo de vigência contratual; (iv) não vislumbra óbice ou ilegalidade na Cláusula Décima, que remete às hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n. 8.666/1993.

Entende, ademais, que os argumentos da **RECORRENTE** não merecem prosperar, além da preclusão da possibilidade de a mesma impugnar as cláusulas editalícias ou contratuais. Opina, por fim, pela manutenção dos valores estabelecidos para aplicação da multa, em virtude do grave comprometimento às atividades escolares. Afirma que a minuta do Termo de Rescisão só deve ser apreciada após a publicação da decisão prolatada pela SEDO, em respeito à sequência lógica dos atos.

É o relatório.

Considerando a tempestividade do Recurso Administrativo interposto, admitimos o seu recebimento.
No que tange o mérito, verificamos que a **RECORRENTE** promove argumentos que fogem ao cerne da questão em tela, qual seja a inexecução total do contrato, vez que não houve a entrega dos kits, fato confesso pela mesma às fls. 98, *in verbis*: "Como se pode averiguar a irregularidade no fornecimento se este ainda não ocorreu?"..

Cumpre salientar, desde já, que a **RECORRENTE** falha na juntada de documentos aos autos que comprovem qualquer tentativa de contato com a Secretaria de Educação com o objetivo de demonstrar a boa intenção em cumprir as cláusulas contratuais, ou mesmo de dirimir as eventuais dúvidas que deram lugar à não entrega do material contratado.
De fato, a **RECORRENTE** venceu o Pregão 036/2015 e assinou o contrato na data de 15.12.2015, sem, em qualquer momento, impugnar as cláusulas editalícias ou contratuais que subscreveu. Ademais, a redação do inciso I da Cláusula Quinta do Contrato é cristalina ao afirmar que o prazo para entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação da SEDO à contratada.

Como bem argumentou o Procurador Municipal efetivo João Henrique Rocha, "se a contratada não entendeu o raciocínio supra, após a leitura do edital, deveria ter impugnado o referido instrumento convocatório, nos termos do item 10". Desse modo, não há que se arguir conflito de cláusulas após a celebração do contrato, vez que foi subscrito pela **RECORRENTE**.

Verificamos, ainda, que há um equívoco no cálculo formulado pela **RECORRENTE** ao afirmar que o prazo de fornecimento, de 120 (cento e vinte) dias, encerrar-se-ia no dia 15.04.2016. O prazo em dias deve ser assim contato, ou seja, o contrato tem fim na data de 12.04.2016.

Este prazo é, como já suficientemente explicado no despacho do supramencionado Procurador Municipal, o prazo contratual, nos termos do artigo 9º da Lei do Pregão, cumulado com o artigo 40, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993.

Em palavras singelas, "uma coisa é o prazo contratual, outra coisa é o prazo de entrega dos produtos". O contrato de vigência de 120 dias, dentre os quais deverão ser entregues os produtos. E qual o prazo de entrega dos produtos? Deverá ocorrer dentro da mencionada vigência contratual, no caso em apreço, ficou estabelecido o prazo de 15 dias, contados da solicitação da SEDO.

Ora, se a empresa recebeu a Ordem de Fornecimento no dia 05.01.2016, estava mais que ciente da data limite para a entrega dos materiais. Ademais, é de amplo conhecimento que o ano letivo tem comum início no mês de fevereiro, época em que os alunos já devem estar na posse do material didático a ser utilizado, e essa é a lógica que rege o prazo de entrega dos produtos.

Nessa esteira, e considerando a data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a empresa teria até o dia 20.01.2016 para concluir a entrega dos kits escolares.

Cumpre destacar que, apesar das tentativas de contato com a empresa, a SEDO não obteve qualquer retorno ou justificativa acerca da inexecução do pactuado, demonstrando o desinteresse da Contratada em solucionar o caso de forma amigável.

Esclareça-se, ainda, que o Contrato indica as cláusulas cabíveis, inseridas na Lei Federal n. 8.666/1993, para a efetivação da rescisão contratual. Não entendemos como pode restar mais claro o conteúdo dos dispositivos apontados:

Art.77.A **inexecução total** ou parcial do contrato **enseja a sua rescisão**, **com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento**.

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
[...]
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
Parágrafoúnico.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
[...]
§1o.A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Não restam dúvidas acerca da possibilidade e aplicação cumulativa da multa com a simultânea rescisão contratual, desde que findo o processo administrativo, onde a decisão é proferida e é justamente o instrumento que define a aplicação das referidas sanções, como de fato ocorre no caso em apreço.

Entendemos que o Processo Administrativo seguiu, à risca, todos os procedimentos indicados pela Lei Municipal n. 5.578/2007. A multa é aplicável conforme indica a Lei Federal n. 8.666/1993 e o Decreto Municipal 213/2002, alterado pelo Decreto Municipal 120/2011, não havendo qualquer irregularidade na indicação dos mesmos com vistas à fixação de multa eventualmente aplicável, que dependerá e será proporcional aos prejuízos causados à administração pública.

No caso concreto sob análise, acompanhamos o entendimento do Procurador Municipal João Henrique ao considerar que

"o valor atribuído, no meu modesto entendimento, vai ao encontro do Princípio da Proporcionalidade das sanções, pois considero o prejuízo vultoso, incalculável, pois, certamente, comprometeu o rendimento escolar, as atividades desenvolvida em sala de aula, onde centenas de criança estudam por uma vida mais digna"

Ante o exposto, não resta alternativa à administração municipal senão negar provimento ao Recurso Administrativo e manter a Decisão prolatada em todos os seus termos.

Publique-se.

Dê-se ciência da presente decisão à Contratada.

Oficie-se o Departamento Financeiro da Secretaria de Educação do Município de Olinda, com o fito de providenciar o levantamento do valor da multa a ser aplicada.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 15 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito do Município de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3DAD99EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2016

EMENTA: Disciplina os procedimentos que deverão ser observados pelos agentes públicos municipais durante o último ano do atual mandato e durante as próximas eleições municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve manter-se neutra durante o período eleitoral, de modo a não prejudicar ou beneficiar qualquer candidatura e garantir, com isso, a igualdade dos respectivos candidatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73 e seguintes da Lei nº 9.504/97, que disciplinam a conduta dos agentes públicos, servidores ou não, durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente no que se refere às regras que tratam das posturas a serem observadas pela Administração Pública no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar o abuso do poder político, com a utilização da Administração Municipal para fins eleitorais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os agentes públicos municipais, servidores ou não, sujeitos às normas estabelecidas no presente Decreto, durante o ano de 2012, sem prejuízo do disposto na Constituição da República, na legislação eleitoral, na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas demais normas legais aplicáveis.

Art. 2º É proibido aos agentes públicos municipais, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no próximo pleito eleitoral:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bem móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município ou que estejam à sua disposição, salvo para a realização de convenção partidária e na forma prevista na legislação municipal;

II – usar materiais ou serviços custeados pela Administração Municipal, que excedam as prerrogativas consignadas nas normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público do Poder Executivo Municipal, ou usar de seus serviços, para a campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal;

IV – participar, de qualquer forma, de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, salvo se estiver licenciado;

V – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens ou serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

VI – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público nos três meses que antecedem o pleito e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

VII – nos três meses que antecedem o pleito:

a) movimentar transferência voluntária de recursos da União ou do Estado, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VIII - realizar, no primeiro semestre do corrente ano, despesas com publicidade dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos anos de 2013, 2014 e 2015;

IX – promover, para a realização de inaugurações, a contratação de *shows* artísticos pagos com recursos públicos, nos três meses anteriores às eleições;

X – convidar candidatos a cargos do Poder Executivo ou Legislativo, nos três meses que precederem o pleito, para participar de inaugurações de obras públicas.

§ 1º Os reajustes na remuneração dos servidores públicos municipais deverão observar, no ano de 2016, o disposto no art. 73, VIII da Lei nº 9.504/97.

§ 2º Fica proibida, no ano de 2016, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Municipal, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa, na forma do § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/97.

§ 3º No ano de 2016, os programas sociais de que trata o § 10 não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida.

§ 4º A publicidade institucional, no período em que for permitida, deverá observar estritamente o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sendo expressamente vedada a inclusão, na publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de nome, símbolo ou imagem que caracterize promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou candidatos;

Art. 3º É vedado ainda aos agentes públicos municipais:

I – promover aumento da despesa com pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do corrente ano;

II – nos últimos dois quadrimestres do corrente ano, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa a que se refere o inciso II serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Art. 4º Fica proibida a realização, durante o corrente ano, de qualquer operação de crédito por antecipação de receita orçamentária.

Art. 5º A infração ao disposto neste Decreto sujeitará o servidor à instauração de processo administrativo e aplicação das sanções previstas na legislação funcional municipal, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação eleitoral, criminal e administrativa.

Art. 6º Reputa-se agente público, para os efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8F0A3ED9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 127/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO GS Nº 105/2016-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 178/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 178/12, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FONTE 101:

FUNÇÃO	QUANT	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL /FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
COORDENADOR	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00	R$ 216.000,00
NIVEL FUNDAMENTAL	3	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 31.680,00
SUPERVISOR	10	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00	R$ 204.000,00
TOTAL	23	R$ 4.380,00	R$ 37.640,00	R$ 451.680,00

FONTE 241:

FUNÇÃO	QUANT	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
NIVEL FUNDAMENTAL	19	R$ 880,00	R$ 16.720,00	R$ 200.640,00
NIVEL MÉDIO	16	R$ 880,00	R$ 14.080,00	R$ 168.960,00
NÍVEL SUPERIOR	21	R$ 1.200,00	R$ 25.200,00	R$ 302.400,00
TOTAL	56	R$ 2.960,00	R$ 56.000,00	R$ 672.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 101 e 241 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de MAIO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:F1649A1B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 125/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009;

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO GS Nº 105/2016-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 168/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado no pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei da Lei Municipal nº 5.323/2002;

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 168/2012, conforme funções, quantitativo e valores constam dos quadros demonstrativos abaixo:

Fonte: 241

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
COORDENADOR EXECUTIVO	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	10	R$ 880,00	R$ 8.800,00	R$ 105.600,00
NÍVEL MÉDIO	3	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 31.680,00
NÍVEL SUPERIOR	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
TÉCNICO SOCIAL NS ROTATIVO	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	1	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 10.800,00
INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00	R$ 32.400,00
OFICINEIRO	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00

Fonte 101:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR EXECUTIVO	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	7	R$ 880,00	R$ 6.160,00	R$ 73.920,00
NÍVEL MÉDIO	11	R$ 880,00	R$ 9.680,00	R$ 116.160,00
NÍVEL SUPERIOR	8	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00	R$ 115.200,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Fontes: 101 e 241 – Projeto/Atividade: 3040 – Elemento de Despesa: 319004

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 02 de maio de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de MAIO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:55E07395

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 126/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO GS Nº 105/2016-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 167/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 167/2012, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
COORDENADOR EXECUTIVO	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
ASSISTENTE SOCIAL	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
PSICÓLOGO	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
PEDAGOGO	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
TÉCNICO DE CULTURA	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
TÉCNICO DE ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
INSTRUTOR DE ESPORTES	1	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 10.560,00
EDUCADOR SOCIAL	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00	R$ 21.120,00
OFICINEIROS (CONHECIMENTO)	4	R$ 960,00	R$ 3.840,00	R$ 46.080,00
MONITOR	4	R$ 880,00	R$ 3.520,00	R$ 42.240,00
COZINHEIRA	3	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 31.680,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 10.560,00
VIGILANTE OU PORTEIRO	3	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 31.680,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00	R$ 21.120,00
TOTAL	29	R$ 15.920,00	R$ 29.120,00	R$ 349.440,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:CBE585D0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 128/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO GS Nº 105/2016-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 180/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 180/2012, conforme funções, quantitativo e valores constantes do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
COORDENADOR	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL FUNDAMENTAL	5	R$ 880,00	R$ 4.400,00	R$ 52.800,00
NÍVEL MÉDIO	23	R$ 880,00	R$ 20.240,00	R$ 242.880,00
NÍVEL SUPERIOR	14	R$ 1.200,00	R$ 16.800,00	R$ 201.600,00
TOTAL	43	R$ 4.760,00	R$ 43.240,00	R$ 518.880,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 4019 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de Maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:B377256F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 129/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO GS Nº 105/2016-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 179/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 179/2012, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FONTE 101:

FUNÇÃO	QUANT	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL /FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
COORDENADOR	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL FUNDAMENTAL	1	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 10.560,00
NÍVEL SUPERIOR	8	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00	R$ 115.200,00
TOTAL	10	R$ 3.880,00	R$ 12.280,00	R$ 147.360,00

FONTE 241:

FUNÇÃO	QUANT	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL /MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL /FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
NÍVEL MÉDIO	7	R$ 880,00	R$ 6.160,00	R$ 73.920,00
NÍVEL SUPERIOR	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
TOTAL	9	R$ 2.080,00	R$ 8.560,00	R$ 102.720,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 101 e 241 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:60D273EF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 130/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO GS Nº 105/2016-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 219/2013, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo **Decreto nº 219/2013**, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
COORDENADOR	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NÍVEL SUPERIOR	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
NIVEL MÉDIO	3	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 31.680,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	3	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 31.680,00
TOTAL	**11**	**R$ 4.760,00**	**R$ 11.880,00**	**R$ 142.560,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Setembro de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de Maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:7D898DA7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 131/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO GS Nº 105/2016-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 135/2014 para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 135/2014, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR	01	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
TÉC. DE NÍVEL MÉDIO	01	R$ 880,00	R$ 10.560,00
TOTAL	**02**	**2.080,00**	**R$ 24.960,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte 241 – Projeto/Atividade 3010– Elemento de Despesa: 319004 - Ação: 716 - Programa – 3008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de Maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:C96FD4F2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 132/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO GS Nº 105/2016-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 149/2013, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 149/2013, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
NIVEL ELEMENTAR	01	R$ 880,00	R$ 10.560,00
NÍVEL MÉDIO	01	R$ 880,00	R$ 10.560,00
NÍVEL SUPERIOR	01	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
TOTAL	**04**	**R$ 4.760,00**	**R$ 57.120,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de Maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:0C040662

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - PMO

Processo Licitatório nº 021/2016 – PMO. Comissão: CPL.O Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 007/2016 - PMO, ocorrido em 29/04/2016. Licitante declarada vencedora: MARIA DE ALCANTARA ALEXANDRE - ME, inscrita no CNPJ nº 08.071.523/0001-30, vencedora dos itens 01, 02 e 03 do anexo I (Termo de Referência) do Edital do certame.

Ouricuri (PE), 09 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:538701FA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PORTARIA.

PORTARIA Nº 67/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas obrigações legais e especificamente do Art. 70, III da Lei Orgânica de Ouricuri;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **Maria do Carmo Alves de Oliveira Gonçalves,** Como Diretora Municipal de Saúde, para fins de Gerenciar o Fundo Municipal de Saúde, com base no art. 2º da Lei municipal nº 726/92 de 25 de fevereiro de 1992.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se ás disposições em contrario.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri-PE, 18 de abril de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:590DB7B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES – PE

Concorrência Pública Nº 001/2015 – A CPL torna público que na publicação do dia 18/03/2016, as empresas AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO NOSSA CASA, CLARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA JMS LTDA – ME, ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME e ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME foram consideradas **INABILITADAS** e as empresas EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP foram consideradas **HABILITADAS**. Entretanto, as empresas AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP e ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME apresentaram recursos administrativos ao julgamento de habilitação, em que, após melhor análise técnica do setor de contabilidade, os recursos foram providos. Assim, as empresas AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME, EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS

LTDA - EPP e LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP estão **HABILITADAS** e aptas a participarem da próxima sessão de julgamento das propostas de preços que será no dia **18/05/2016 às 09:00 horas** na sala da CPL, sita à Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE.

Palmares, 06 de Maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARRETO
Presidente

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:3411525D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE), ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CAPS E HLP ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016. ABERTURA: 19/05/2016, às 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R$ 697.261,94 (seiscentos e noventa e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Joaquim Nabuco, Nº 161, bloco A, Pitanga, Pesqueira-PE, Pesqueira - PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 05 Maio de 2016.

ALLAYLA VASCONCELOS MERGULHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:767F661A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 019/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS ADQUIRIDOS JÁ PRONTOS OU ENCOMENDADOS COM TODO MATERIAL DO CONTRATADO, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016. ABERTURA: 19/05/2016, às 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: **R$ 362.715,16** (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais e dezesseis centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Joaquim Nabuco, Nº 161, bloco A, Pitanga, Pesqueira-PE, Pesqueira - PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 09 maio de 2016.

ALLAYLA VASCONCELOS MERGULHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:D9DA66BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 020/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Objeto natureza: serviço, Objeto Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICA PARA PRESTA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, PORTAS, GRADES E FORROS PARA ATENÇÃO BÁSICA, NESTE ANO 2016. ABERTURA: 20/05/2016, às 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R$ 29.433,64(quinhentos e setenta e um mil seiscentos e setenta reais e oito centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Joaquim Nabuco, Nº 161, bloco A, Pitanga, Pesqueira-PE, Pesqueira - PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 09 maio de 2016.

ALLAYLA VASCONCELOS MERGULHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:852B4013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 057/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CICERO JOSE BERNADO CPF 097.0136.294-81
OBJETO: FUNÇOES DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2016
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO
VALOR: 250,00
VIGÊNCIA: 05/02/2016 A 09/02/2016
DATA: 25 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:4CF27A60

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 056/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ALISSO AGNALDO PEREIRA CPF 118.512324-51
OBJETO: FUNÇOEWS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2016
MODALIDADE: CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO
VALOR:250,00
VIGÊNCIA: 05/02/2016 A 09/02/2016
DATA: 25 DE JANEIRO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:23F53117

PREFEITURA
NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica Nova Data do Processo Licitatório Nº 097/2016 – Pregão Presencial n° 058/2016. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente e didático visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Por motivo de modificações na proposta de preço – Anexo IV, nos itens 38, 102 e 105. Nova Data de Abertura: 30/05/2016 às 08h00. Valor

máximo aceitável: R$ 1.924.511,02. Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 09 de Maio de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:FBA43C5C

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2016.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 119/2016 – Pregão Presencial n° 076/2016.** Objeto: Contratação de serviço de confecção de tampa coletora de rede de esgotos. Data de Abertura: 25/05/2016 às 08h00. Natureza do objeto: serviços. Valor orçado: R$ 12.510,00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de maio de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:5F3FBE9F

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 120/2016 – Pregão Presencial n° 077/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de reforma do prédio que servirá apoio para estacionamento do Transporte Alternativo. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 20/05/2016 às 10h00. Valor máximo aceitável: R$ 112.641,70. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 09 de Maio de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:AEB31EDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00007/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2016, para Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos diversos para uso do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 17, 19, 23, 25, 32, 33, 35, 45, 49, 68, 69: Cb-cirurgica do Brasil Ltda - ME. CNPJ: 00.534.095/0001-23, pelo valor de R$113.690,00 Itens 12, 26: Edvaldo Rosa Comercio de Maquinas e Equipamentos para Servic. CNPJ: 19.213.013/0001-77, pelo valor de R$7.400,00 Itens 41, 57: K.c.r. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - EPP. CNPJ: 09.251.627/0001-90, pelo valor de R$4.080,00 Item 50: Lotus Industria e Comercio Ltda.. CNPJ: 02.799.882/0002-03, pelo valor de R$20.000,00.

Sanharó, 10/05/2016.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:1E85D435

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO FMS - PP 007/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00007/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2016. Compra. Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos diversos para uso do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 10 - Saúde. 10.122 - Administração Geral. 10.122.1056 - Apoio ao Desenvolvimento da Saúde. 10.122.1056.2092 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMS. 4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.301 - Atenção Basica. 10.301.1061 - Apoio ao Piso de Atenção Basica Variavel. 10.301.1061.2096 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal. 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.301 - Atenção Basica. 10.301.1061 - Apoio ao Piso de Atenção Basica Variavel. 10.301.1061.2097 - Manutenção do Programa de Saúde da Familia. 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.301 - Atenção Basica. 10.301.1061 - Apoio ao Piso de Atenção Basica Variavel. 10.301.1061.2127 - Inplantação do Programa EMAD 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.301 - Atenção Basica. 10.301.1061 - Apoio ao Piso de Atenção Basica Variavel. 10.301.1061.2128 - Inplantação do Programa EMAP 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.301 - Atenção Basica. 10.301.1061 - Apoio ao Piso de Atenção Basica Variavel. 10.301.1061.2139 - Imp. do Programa de Politica de Forta. da Atenção PRI. 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.301 - Atenção Basica. 10.301.1065 - Apoio ao Piso de Atenção Basica Variavel. 10.301.1065.2095 - Manutenção do Programa Piso de Atenção Basica PMAQ. 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.301 - Atenção Basica. 10.301.1066 - Apoio ao Piso de Atenção Basica Variavel. 10.301.1066.1033 - Const, Ampli. E/OU Recup. de Unid. Basica de Saúde. 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.301 - Atenção Basica. 10.301.1063 - Apoio ao Piso de Atenção Basica Variavel. 10.301.1063.2108 - Manutenção do Programa Tratamento Fora Domicilio 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial. 10.302.1064 - Apoio aos Serviços da Alta Complexidade Ambulatorial. 10.302.1064.1036 - Manutenção do Programa MAC. 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial. 10.302.1064 - Apoio aos Serviços da Alta Complexidade Ambulatorial. 10.302.1064.2105 - Manutenção do Programa SAMU. 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente. 10 - Saúde. 10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial. 10.302.1064 - Apoio aos Serviços da Alta Complexidade Ambulatorial. 10.302.1064.2129 - Manutenção do Programa CAPS. 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente.. Contrato Nº: 00009/2016. Contratado: Cb-cirurgica do Brasil Ltda - ME. CNPJ: 00.534.095/0001-23. Valor R$113.690,00. Vigência: de 10/05/2016 a 31/12/2016. Sanharó, 10/05/2016. Contrato Nº: 00010/2016. Contratado: Lotus Industria e Comercio Ltda.. CNPJ: 02.799.882/0002-03. Valor R$20.000,00. Vigência: de 10/05/2016 a 31/12/2016. Sanharó, 10/05/2016. Contrato Nº: 00011/2016. Contratado: Edvaldo Rosa Comercio de Maquinas e Equipamentos para Servic. CNPJ: 19.213.013/0001-77. Valor R$7.400,00. Vigência: de 10/05/2016 a 31/12/2016. Sanharó, 10/05/2016. Contrato Nº: 00012/2016. Contratado: K.c.r. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - EPP. CNPJ: 09.251.627/0001-90. Valor R$4.080,00. Vigência: de 10/05/2016 a 31/12/2016.

Sanharó, 10/05/2016.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:B790370C

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PMS - PP 007/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 0011/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2016. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis, tipo Tomate (1.40 kg), coentro (4.670 molhos), cenoura (1628 kg), batata inglesa (2.160 kg), laranja (23.360 und.), goiaba (43.360 und.), banana prata (45.884 und.), batata doce (1.680 kg), beterraba (240 kg) e bebida láctea (24.648 l), destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino de Sanharó. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: Unidade: 02010 – Secretaria Municipal de Educação Dotação: 12.361.1023.2059 – Manutenção do Programa Merenda Escolar Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Unidade: 02010 – Secretaria Municipal de Educação Dotação: 12.361.1023.2131 – Programa Merenda Escolar Mais Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Unidade: 02010 – Secretaria Municipal de Educação Dotação: 12.365.1023.2132 – Programa Merenda Escolar Infantil Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Unidade: 02010 – Secretaria Municipal de Educação Dotação: 12.366.1023.2133 – Programa Merenda Escolar EJA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Contrato Nº: 00052/2016. Contratado: Transporte e Comercio de Frutas Ltda ME. CNPJ: 70.236.724/0001-14. Valor R$76.901,58. Vigência: de 25/04/2016 a 31/12/2016. Sanharó, 25/04/2016. Contrato Nº: 00053/2016. Contratado: Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Ltda EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70. Valor R$58.908,72. Vigência: de 25/04/2016 a 31/12/2016.

Sanharó, 25/04/2016.... ..(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:DDAEAFE8

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 000010/2016. . Pregão Presencial Nº 00009/2016. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de PNEUS e Câmaras de Ar para compor a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE, totalizando 116 pneus e 20 câmaras de ar. Valor: R$75.367,90.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/05/2016 às 09:00h. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3836-1156, no horário das 07:00 as 12:00, dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: CPLSANHARO@HOTMAIL.COM.

Sanharó, 09/05/2016.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:A8DEF5C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO - PROC. Nº 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de sua Pregoeira, torna publico que foi negado provimento a impugnação do Edital de Pregão Presencial Nº 10/2016 Processo Licitatório Nº 18/2016, impetrado pela empresa Agili Software para Área Publica Ltda.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7279AD9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 00004/2014

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.048/2014-CPL - Processo Administrativo 20022/2014 - Modalidade: Dispensa nº 00004/2014. **OBJETO**: Contratação de locação de imóvel urbano, visando o funcionamento operacional Do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), em São José do Egito-PE. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Maria de Lourdes Gonçalves - CPF nº. 047.852.654-77. **DOTAÇÃO**: *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA DE TRABALHO: 10 302 0011 2145; FONTE DE RECURSO; Próprio; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL; OBJETIVO; Manter as atividades dos Centros de Apoio Psicossociais - CAPS; ELEMENTO DE DESPESA: 000171 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.* **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R$ 10.560,00 (Dez Mil Quinhentos e Sessenta Reais). **DATA DA ASSINATURA**: 06/02/2016. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:0C9A76C1

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20077/2016. Processo Nº: AD00028/2016. . Adesão a Registro de Preço Nº AD00028/2016 - Ata de Registro de Preços Nº 00014/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10037/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Administração. Compra. Contratação do fornecimento de premoldados a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras. Conforme Termo de Referência. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.801. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Fonte de Recurso: PRÓRIOS Programa de Trabalho: 04 122 0004 2103. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERAIS DA SMO Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Obras Elemento de Despesa: 000900 3390.30 99. Material de Consumo. Contratado: Cerâmica Nossa Senhora do Desterro Ltda. CNPJ: 10.345.157/0001-02. Valor R$ 829.178,00. Vigência: de 09/05/2016 a 31/12/2016.

São José do Egito, 09/05/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:02D88A7C

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 30042/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene, e limpeza para kit enxoval de bebês. Conforme Termo de Referência. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/05/2016 às 10h00min. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min as 17h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: se_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito, 09/05/2016.

ERASMO SIQUEIRA NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:9A705FAA

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016 - 2ª CHAMADA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10h00min do dia 23 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação do fornecimento de material de consumo - biscuit - Conforme termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min as 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 38441088. Email: se_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 09 de Maio de 2016

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:FB7BC50B

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 10043/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2016.

Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação do fornecimento de Água Mineral e gás de cozinha, ref. PP00015/216, no que tange aos itens que lograram êxito, para serem consumidos pelos Órgãos da Administração Municipal. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/05/2016 às 10h00min. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 17h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito, 09/05/2016.

ERASMO SIQUEIRA NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:2F15555D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO ADITIVO ADESÃO Nº 00025/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.0009/2015-CPL - Processo Administrativo AD00025/2015 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000041/2014. **OBJETO**: Contratação do fornecimento de material de limpeza para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Ref. PP0041/2014.**PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Rodolfo Silva Bezerra - ME - CNPJ nº. 12.403.063/0001-78. **PRAZO:** 30 (dias). **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:7BD7762F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Comunitária. CONTRATADO: ROBERTO CARLOS DE SOUSA, CPF Nº 921.006.194-20, OBJETO: Prestação de serviços para atender às necessidades da Secretaria demandante. Valor total R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: de 11/04/2016 à 31/10/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05– Secretaria Municipal de Governo e Segurança Comunitária; - Atividade: 04.12200202.234 – Gestão Técnica e Adm. da Sec. ; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 11 de abril de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:23655E73

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Fundação Municipal de Saúde CONTRATADA: TJ DA COSTA ALVES-ME, CNPJ: nº 13.198.264/0001-43, OBJETO: Fica Prorrogado a Ata de registro de preço nº 023/2015 de Aquisição de gases medicinais, com cessão dos cilindros, destinados ao Hospital Petronila Campos, nos termos Art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista o Pregão Presencial 005/2015. Passando a vigorar até 13/04/2017.

São Lourenço da Mata, 11 de Abril 2016.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:E7FFAE84

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016 ERRATA

ONDE LER-SE: Valor total R$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais).

LEIA-SE: Valor total R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

São Lourenço da Mata, 01 de março de 2016.

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:69D3FC3B

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 015/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 015/2016 – PL N.º 036/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresas habilitadas** por atenderem as exigências editalícias: 1) M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP; 2) PAU BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME; 3) RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME; 4) ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 12/05/2016 as 11:00hs para abertura da proposta comercial no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 06/06/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:46EA9E27

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 016/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 016/2016 – PL N.º 037/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Após análise das documentações a Comissão de Licitação julga como **empresas habilitadas** por atenderem as exigências editalícias: 1) ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME; 2) RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME; 3) F E J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 13/05/2016 as 12:00hs para abertura da proposta comercial no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 09/06/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:BABECE4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2016 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO - PEB 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o Ofício n° 028/2016, do Secretário Municipal de Educação, que solicitou e justificou a contração temporaria de 01 (um) professor de 1° ao 5° ano, PEB -1, **do ensino fundamental**, **com 150 h/a,** tendo em vista a saida do Professora **MABEL MENDES DE ANDRADE**, matricula n°. 010462, lotada na Creche Haydée de Andrade, afastada por motivo de Doença, conforme parecer da Junta Médica Municipal, por um periodo de 30 (trinta) dias.

Considerando ainda, que as contratações ora solicitada estão de acordo com o inciso IX, artigo 37 da Consituição Federal de 1988, Lei Municipal n° 673/2000, que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento a situação de excepcional interesse públicos.

Resolve:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de **01 (um), professor de 1° ao 5° ano - PEB 1,** com 150 h/a**, para cobrir a lacuna curricular na Creche Haydée de Andrade.**

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho, pelo prazo de 30 (trinta) dias, retroagindo **a 21 de março de 2016**, com encerramento previsto para **o dia 20 de abril de 2016**, para **AURISTEIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, Professora de 1° ao 5° ano do ensino fundamental,

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0C32BF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2016 - NOMEAR, JOSICLEIDE TENORIO DA SILVA, NO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA DE 1° AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Orgânica deste Município;

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;

Considerando os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público nos termos da Constituição Federal.

Considerando o Processo n°. 0000192-88.2014.8.17.1360 – classe: mandato de segurança.

Resolve:

Art. 1° - Nomear, **JOSICLEIDE TENORIO DA SILVA**, CPF Nº. 036.180.164-50, no cargo em provimento efetivo de **Professora de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental**, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, com lotação na Escola Municipal Dr. Manoel Borba, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no diário oficial dos Municípios – AMUPE.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:497B304E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2016 - LICENÇA PRÊMIO SERVIDORA ANELIZABETE MATIAS RIBEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento da servidora, e visto do Secretário Municipal de Educação.

Resolve:

I - Conceder 06 (seis) meses de **Licença Prêmio**, referente ao 3° **Decênio,** a servidora **ANELIZABETE MATIAS RIBEIRO**, professora de 1° ao 5° ano das séries iniciais, efetivo, Mat. 10.185, lotada na Creche Haydée de Andrade, nesta cidade, no período de **01.04.2016 a 28.09.2016.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0D340D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, expressa no oficio nº 30/2016, justificando a necessidade de um Coordenador Educacional;

Resolve;

I – Lotar a servidora **LURDINALVA PEDROSA MONTEIRO**, professora do 1º ao 5º ano efetiva, matricula nº. 10256, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:64E3DFE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 189/2016 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MARIA LUCIA BATISTA DE LIRA, PROFESSORA PARA EJA – 1ª E 2ª FASE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Ofício n° 033/2016, do Secretário Municipal de Educação, que solicitou e justificou a contração temporaria de 01 (um) ***professor para o Programa de Jovens e Adultos – EJA 1ª e 2ª fase***, para executar suas atividades na Escola Municipal André Cezário de Albuquerque - Extenção, nesta cidade.

Considerando ainda, que as contratações ora solicitada estão de acordo com o inciso IX, artigo 37 da Consituição Federal de 1988, Lei Municipal n° 673/2000, que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento a situação de excepcional interesse públicos.

Resolve:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de **01 (um), professora para EJA – 1ª e 2ª fase,** com 150 h/a**, para cobrir a lacuna curricular na Escola Municipal André Cezário de Albuquerque – Extensão.**

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho, pelo prazo de 10 (dez) meses, retroagindo **a 01 de março de 2016**, com encerramento previsto para **o dia 31 de dezembro de 2016**, para **MARIA LUCIA BATISTA DE LIRA**, **professora para EJA – 1ª e 2ª fase**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1CB8CE42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2016 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01(UM) MÉDICO PLANTONISTA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CESAR PORPINO TAVARES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 2º, II, da Lei nº 673/2000 e 746/2005, consubstanciado no art. 66, II, "e", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando CI N° 025/2016, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária, de excepcional interesse público de 01 (um) Médico Plantonista, para a Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, na Sede deste Município, para cumprir o plantão que se encontra presentemente vago, tendo em vista a vigência finda do Contrato com o medico, NAYRA ROCHA DOS SANTOS;

Considerando, tratar-se da única Unidade de Saúde de nível hospitalar, no Município, onde os pacientes necessitam de orientações e condutas médicas para melhoria do seu quadro clínico, bem como para garantir a continuidade dos serviços, atendimento aos casos de

emergência, as internações de pacientes acometidos de doenças graves e as parturientes;

Considerando, o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Considerando, a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, uma vez que os médicos aprovados e classificados no concurso público realizado no exercício 2012, devidamente autorizado pelo Edital 01/2011, foram nomeados, mas por motivo particular pediram exoneração ou desistiram do cargo.

Resolve:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de 01(um) Médico Plantonista, para prestar atendimento na Unidade Mista Edson Régis de Carvalho, deste Município.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para a médica plantonista, CESAR PORPINO TAVARES, por um período de 09 (nove) meses**, a contar do dia 01 de abril de 2016, com vigência finda em 31 de dezembro de 2016.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:24CE8939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2016 - ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA EFETIVA, MARIA ELIANE FELIPE MARANHAO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa,

Considerando, que a servidora possui requeritos para aposentadoria nesta data, por tempo de contribuição, mas optou por permenecer em atividade, **nos termos da EC n° 41/2003**.
Resolve:

I – Conceder **Abono de Permanência** a servidora efetiva, **MARIA ELIANE FELIPE MARANHAO**, lotada na Escola Municipal Dr. Manoel Borba, nesta cidade.

II- O Abono de Permanência ora concedido será de 11% (**onze por cento**), sobre o salário contribuição, revertido a referida servidora, até que a mesma solicite aposentadoria.

III - Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:85FFABDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2016 - CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (LICENÇA PRÊMIO), SERVIDORA EFETIVA, INES GOMES DE LIRA ARAUJO, PROFESSORA DE 1° AO 5° ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **06 (seis) meses**, referente ao 2° **decênio**, a servidora efetiva, **INES GOMES DE LIRA ARAUJO**, **Professora de 1° ao 5° ano – ensino fundamental**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido: **16.04.2015 a 15.09.2016.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:330E47B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2016 - CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (LICENÇA PRÊMIO), SERVIDORA EFETIVA, MARIA DO CARMO BORGES DE OLIVEIRA, ORIENTADOR EDUCACIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **02(dois) meses**, referente ao 1° **decênio**, a servidora efetiva, **MARIA DO CARMO BORGES DE OLIVEIRA**, **Orientador Educacional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido: **06.04.2016 a 05.06.2016.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:541A32F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2016 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, SERVIDORA ALZINETE ARAÚJO BATISTA, SECRETÁRIA ESCOLAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando paracer da Junta Médica Municipal, o qual ratificou o atestado médico apresentado;

Resolve:

I – Conceder a servidora ALZINETE ARAÚJO BATISTA, Secretária Escolar, lotada na Escola Dr. Manoel Borba, nesta cidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo periodo que compreende **31.03.2016 a 30.05.2016.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:11F07B8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA

ATA LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 006/2016
Pregão Presencial n.º 002/2016

OBJETO: Consiste na Aquisição de materiais esportivos, para Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do município de Serrita-PE.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Serrita-PE, reuniu-se a pregoeira municipal a Sra. Andréia de Carvalho Brito, juntamente com a referida comissão, composta pelas Sras. Aparecida Teixeira de Cássia, Maria Laiza Lopes Bringel e o Sr. Carlos Eduardo Alves de Oliveira, nomeados pela Portaria n.º 04/2016 de 02 de janeiro de 2016, sob a presidência da primeira e sob a égide da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, e pela Lei 10.520/02 e demais disposições legais pertinentes em vigor, para a abertura da sessão de recebimento dos envelopes, no Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** tendo como objeto ***Aquisição de materiais esportivos, para Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do município de Serrita-PE*. DE IMEDIATO FOI CONSTATADO QUE NÃO COMPARECEU NENHUM INTERESSADO, SENDO A LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA.** Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira da CPL, juntamente com a equipe de apoio e no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, para o dia **23 de maio de 2016 às 9:00h** no mesmo local. Após este ato, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no diário oficial do município - AMUPE. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo e por todos os membros da equipe de apoio.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

APARECIDA TEIXEIRA DE CÁSSIA
Membro

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Membro

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:2C600FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Secretaria Municipal de Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 hs do dia 20/05/2016, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a **Contratação de pessoa jurídica especializada em perfuração de poços amazonas, em diversas localidades da zona rural do município de Serrita-PE**, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Máximo Aceitável R$ 81.654,63. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466. Licitação Diferenciada exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte. Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, com redação dada pela Lei complementar 147/2014.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:B7C2EDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Secretaria Municipal de Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 11:00 hs do dia 20/05/2016, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a **Aquisição de LÂMINAS PARA AS MAQUINAS (MOTONIVALADORA CARTEPILLAR 120 K E MOTONIVALADORA NEW ROLLAND RG 140),** de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Máximo Aceitável R$ 43.216,50. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466. Licitação Diferenciada exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte. Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, com redação dada pela Lei complementar 147/2014.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:1AB48D7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

PROCESSO Nº 015/2016 – OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, EM LOCAIS PERMITIDOS PELA MUNICIPALIDADE, DENOMINADO ZONA AZUL. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA,** CNPJ: 04.113.413/0001-33, situada à Rua Caraçatuba, nº. 370, 2º andar, sala 2, Pina – Recife/PE, CEP: 51110-050, com percentual de repasse de **10% sobre a receita bruta**.

Paulista, 06/05/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:2DF4ACA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2016

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2016**, **objetivando** a locação do imóvel, não residencial para funcionamento do **CAPS TERESA NORONHA**, situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº421, Bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE. em favor da Sra. Maria Alziete Ferreira de Oliveira Cavalcanti, com endereço na Avenida Odon Carvalho, 74 Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB, portador do RG nº1.006.469/SSP/PE- , CPF nº441.173.704-30, com valor mensal de **R$ 5.407,10(cinco mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos),** perfazendo um valor total de **R$ 64.885,20 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos),** por um período de 12 (doze) meses, configurada no Art. 24, Inciso X,da citada Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 19 abril de 2016.

GILBERTO GONÇALVES JÚNIOR FEITOSA.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:2F13C761

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 006/2016

Nº CONTRATO: 006/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 129/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 063/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 050/2015
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015 e 386/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
CONTRATADA: HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI ME.
CNPJ/MF: 07.928.776/0001-15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de panificação (pão tipo francês, tipo bolachão, tipo doce, tipo carteira, tipo seda, bolacha soda, broa, bolo de trigo com recheio de chocolate e bolo de mandioca), pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude.
VALOR TOTAL: R$ 79.649,10 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01065
ATIVIDADE(S): 08 243 2203 4312 (Apoio e Manutenção ao Acolhimento para Crianças) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 800 (Transferência do FNAS).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 13/01/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A3D35898

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 008/2016

Nº CONTRATO: 008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 081/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 045/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 043/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.
CONTRATADA: MPM ALUGUEL DE AR LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 04.966.953/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, ventilador de parede, bebedouro, geladeira e freezer), visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 209.140,33 (duzentos e nove mil cento e quarenta reais e trinta e três centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01094
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fundamental) **/ ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) **/ FONTE(S)**: 601 (Recursos do Salário Educação).
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 26/02/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:696CF05C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 016/2016

Nº CONTRATO: 016 /2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 126/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 010/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, b, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para construção de uma Unidade de Acolhimento Adulto – UAA, na Avenida Brasil, em Maranguape I, no Município do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 627.733,51 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e trinta três reais e cinquenta e um centavos).

GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 00133 e 00135
ATIVIDADE(S): 10 302 2904 3502 / **ELEMENTO(S):** 44.90.51 / **FONTE(S)**: 300 e 001
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Menor Preço Global.
PRAZO(S): Vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da assinatura do instrumento contratual e Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Início de Serviço.
ASSINATURA: 01/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:70219A2D



